



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional APESC		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro Educacional APESC, nesta capital, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 05475422-4	<b>PARECER:</b> 0191/2006	<b>APROVADO:</b> 23.05.2006

## I – RELATÓRIO

O Presidente da Associação dos Professores do Ensino Superior do Ceará, Francisco Ari Othon Sidou, mediante processo nº 05475422-4, solicita o credenciamento do Centro Educacional APESC e a aprovação dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos.

O Centro Educacional APESC, instituição de ensino particular, fica localizado na Rua 24 de Maio, 1230, Centro, nesta capital, CEP 60.020-000, encontra-se registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 07.277.569/0003-00, está credenciado e tem aprovados os seus cursos pelo Parecer nº 254/2004, deste Conselho.

O pedido de credenciamento e aprovação dos cursos, a que se refere a solicitação feita pela presidência da instituição, vem acompanhado da documentação a seguir:

- requerimento à presidência deste Conselho;
- cópia do parecer de credenciamento;
- cópia do Estatuto da Associação;
- cópias dos comprovantes das entregas do censo e relatório escolar;
- indicação das melhorias realizadas no prédio com fotografias;
- comprovante da existência do laboratório de ciências e de informática, acompanhado do material didático;
- melhoria do acervo bibliográfico que conta com mais de dois mil volumes nas diversas áreas de conhecimentos, contando com fitas e DVDs para consulta, pesquisa e empréstimo.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0191/2006

O corpo docente é composto de dez professores, dos quais dois são licenciados em Matemática, quatro graduados em Letras, dois habilitados em Geografia/História, um em Química e um outro em Ciências Físicas e Biológicas, perfazendo cem por cento de professores qualificados na forma da Lei.

A direção da escola fica a cargo da professora Maria Luzanira Jorge, licenciada em Pedagogia, tendo como secretária Maria Tereza Vieira Milfont, devidamente habilitada, registro nº 3107/90-SEDUC.

O projeto pedagógico atende às orientações indispensáveis ao trabalho educacional e evidencia o conjunto de concepções adotadas pela escola de forma participativa. Contempla em sua estrutura: justificativa, objetivos, cursos oferecidos de forma presencial com duração de dois semestres letivos, cada um de, no mínimo, cem dias e 440 horas de trabalho escolar efetivo; metodologia que visa ao processo de ensino utilizando de explanação teórica do professor através de aulas participativas, práticas e de campo, com aplicação de exercícios de cada unidade de conteúdo e sistema de avaliação que considera aprovado na disciplina o aluno que demonstrar conhecimento acima da nota seis.

O regimento escolar, conforme as disposições da estrutura organizacional do Centro, atende ao que determina a Resolução nº 395/2005 – CEC.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 363/2000 e 372/2002, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, o voto é no sentido de que:

1. seja reconhecido o Centro Educacional APESC, nesta capital, até 31.12.2009;
2. sejam aprovados os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2009;
3. homologado o regimento escolar.

É o Parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Par/nº 0191/2006

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2006.

**REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

**MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC